



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 13 DE 20 DE MARÇO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE** no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 24/2009/CEPEC, **RESOLVE:**

- I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado) em Administração – área de concentração: Gestão de Organizações**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFGD.
- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 480 horas e 15 vagas.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**